

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI -
UNIVATES**



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Da caracterização do estágio

O estágio, segundo o art.1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como “*um ato educativo escolar supervisionado*” que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade EAD, da Universidade do Vale do Taquari - Univates:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e dos critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

- I – o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior da Universidade do Vale do Taquari - Univates;
- II – obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;
- III – as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;
- IV – a carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais;
- V – o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência;
- VI – o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá

desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Se o estágio tiver a duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII – a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX – as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X – cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI – segundo o art.14 da Lei 11.788/2008, *“aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio”*.

Das exigências e dos critérios específicos

I - O estágio supervisionado não obrigatório do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, oferecido em EAD, envolve atividades relacionadas aos processos gerenciais das organizações;

II - O estágio supervisionado não obrigatório oportuniza ao estudante o início da sua atuação profissional, pela realização de atividades coordenadas pelo supervisor de campo designado pela unidade concedente, as quais possibilitam o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e habilidades profissionais, sociais e culturais;

III - Pode desenvolver atividades sob supervisão da instituição formadora e de pessoa designada pela organização concedente o estudante que estiver cursando ou tiver concluído 200 horas de estudos no curso.

Das atribuições do supervisor de estágio

A supervisão do estágio não obrigatório fica a cargo do coordenador do curso ou de um professor indicado por ele, ao qual cabe acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário e tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na organização concedente.

Das atribuições do supervisor da parte concedente

O supervisor da parte concedente é um profissional do quadro de funcionários e indicado pela organização contratante, responsável pelo acompanhamento do estudante estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior na área do curso ou afim e experiência profissional na área de formação do curso, comprovada no Termo de Compromisso de Estágio e na Declaração de Supervisão de Estágio. Cabe também ao supervisor indicado pela organização concedente comunicar à Central de Estágios da Univates quaisquer irregularidades ou, se for o caso, a desistência do estudante estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

Das atribuições do estagiário

Cabe ao estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades definidas;
- c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se

houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

e) portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

A Central de Estágios, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os Coordenadores de Curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior da Univates, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor, bem como as normas internas contidas no regulamento do estágio não obrigatório e na Resolução 051-2*/Consun/Univates, de 31 de agosto de 2020.

As unidades concedentes, assim como os agentes de integração, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, nas disposições do regulamento do estágio não obrigatório e nas normas e orientações da Univates que tratam do assunto.

Competências e habilidades

Competência: Comunicação

Capacidade de se comunicar de forma oral e escrita com pessoas de diferentes contextos culturais e com organizações diversas, compreendendo e explicitando ideias, projetos, produtos, serviços e experiências.

Habilidades

- Compreensão e uso dos mecanismos de coesão e de recursos de coerência na construção do texto e na produção de sentidos;
- Emprego de diferentes estratégias de leitura adequadas ao contexto textual, aos objetivos de leitura e às intenções comunicativas;
- Leitura, escrita e interpretação de documentos e textos;
- Leitura e interpretação conceitual de questões fundamentais nas diversas ciências;
- Interpretação e sintetização de textos acadêmicos;
- Percepção da leitura e da escrita como processo de construção e de produção de sentidos na interação autor-texto-leitor;
- Uso da variedade linguística adequada ao gênero e à situação comunicativa, tanto na linguagem oral quanto na escrita, com foco na linguagem formal.

Competência: Gestão das informações contábeis para a tomada de decisões

Aptidão para manifestar capacidade crítico-analítica, inclusive em atividades de apurações, auditorias, perícias, arbitragens e quantificações de informações financeiras, patrimoniais públicas e privadas, para os usuários da informação contábil.

Habilidades

- Aplicação dos conhecimentos em contabilidade na resolução de problemas do processo de gestão das organizações;
- Compreensão dos modelos de gestão, modelagem e arquitetura de negócios;
- Distinção entre as opções de investimentos e captação de recursos financeiros disponíveis no mercado de capitais;
- Elaboração e compreensão dos indicadores gerenciais;
- Destacar a importância da matemática financeira no cálculo de juros e desconto em operações de capitalização e amortização de curto prazo;
- Interpretação e aplicação de diferentes formas de representação gráfica;
- Realização de experimentos quantitativos;
- Utilização de ferramentas de apoio à resolução de problemas matemáticos;
- Otimização na utilização de recursos;
- Planejamento, organização, direção e controle;
- Raciocínio lógico, crítico e analítico;
- Utilização de técnicas de pesquisa e procedimentos metodológicos;
- Visão estratégica;
- Visão sistêmica.

Competência: Exercício das funções contábeis

Exercer as atividades profissionais com domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais.

Habilidades

- Análise da realidade a partir do diálogo argumentativo coerente;
- Análise e interpretação de relatórios;
- Aplicação das normas e da legislação vigente;
 - Articulação entre conhecimentos prévios, formação e prática profissional;
- Atitude e responsabilidade no cumprimento da legislação;
- Compreensão da estrutura das demonstrações contábeis;
- Compreensão das exigências legais para a constituição e o funcionamento das organizações;
- Compreensão, interpretação e utilização da terminologia e linguagem contábil;
- Condução do processo e elaboração dos documentos relativos aos atos societários das

organizações;

- Conhecimento da prática das rotinas trabalhistas;
- Conhecimento dos sistemas de custos e métodos de custeio;
- Conhecimento e compreensão da legislação profissional;
- Conhecimento e compreensão das demonstrações contábeis;
- Conhecimento sobre a atuação do profissional no mundo do trabalho;
- Emprego de técnicas e conceitos que possibilitam o desempenho de práticas contábeis;
- Estruturação e elaboração das demonstrações contábeis, orçamentos, fluxos financeiros e controles internos;
- Execução dos cálculos e apurações da folha de pagamento e obrigações acessórias;
- Interpretação e utilização da terminologia e linguagem contábil;
- Pesquisa e interpretação de legislação e normas;
- Utilização da terminologia e da linguagem contábil;
- Utilização dos procedimentos de escrituração contábil.

Competência: Aplicação de tecnologias da informação

Capacidade de utilizar os recursos da tecnologia da informação e comunicação no exercício das atividades do profissional da contabilidade.

Habilidades

- Geração de informações para o processo decisório das organizações;
- Implantação e utilização de sistemas de informações contábeis;
- Organização e padronização das informações contábeis;
- Gerenciamento do conhecimento organizacional.

Competência: Liderança e tomada de decisões

Capacidade de desenvolvimento e direção de equipes e organizações e de reconhecer problemas e oportunidades, buscar informações em diferentes fontes analisando-as de forma lógica, crítica e analítica de modo a identificar a melhor solução, orientando e motivando o esforço coletivo na busca de um objetivo comum.

Habilidades

- Autoconhecimento e autocontrole;
- Analisar a necessidade de capital de giro, possibilitando a gestão financeira eficaz que permita o crescimento em equilíbrio da organização;
- Análise e críticas sobre informações provenientes de diferentes fontes;
- Conhecimento de conceitos básicos de matemática e estatística;
- Compreensão da cultura organizacional;
- Elaboração e interpretação de cenários;
- Gerenciamento de processos;
- Identificação de oportunidades;
- Identificação de problemas, formulação e implantação de soluções;
- Iniciativa e atitude empreendedora;
- Senso de urgência e utilização.

Competência: Responsabilidade e cidadania

Atuação pautada na ética profissional e com responsabilidade socioambiental por meio de atitudes e de valores orientados para a cidadania.

Habilidades

- Análise crítica de informações de diferentes fontes;
- Aplicação dos princípios de mediação ambiental;
- Avaliação crítica da relação homem-ambiente;
- Compreensão da importância das teorias clássicas e contemporâneas para pensar a sociedade atual;
- Construção de posicionamento crítico sobre os valores ambientais no desenvolvimento;
- Desenvolvimento de consciência ética e da responsabilidade social;
- Identificação das características ambientais regionais e globais;

- Integração do contexto acadêmico com a realidade social e específica das áreas de graduação;
- Questionamento de conceitos preestabelecidos;
- Reflexão acerca dos pressupostos teóricos da ação científica e social;
- Reflexão sobre os processos socioambientais;
- Tratamento e tematização de problemas morais e éticos;
- Responsabilidade socioambiental.

Competência: Relacionamento interpessoal

Capacidade de se relacionar com diversos públicos em diferentes ambientes e contextos.

Habilidades

- Adaptabilidade a mudanças conjunturais;
- Compreensão da importância da inteligência emocional;
- Compreensão das relações de poder entre as partes envolvidas;
- Empatia e relacionamento interpessoal;
- Gestão de conflitos e interesses.